

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE CURADORES
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 04, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1993.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 1993,

RESOLVE

estabelecer que o Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação encaminhe a este Conselho, trimestralmente, a relação de todos os servidores (Docentes e Técnicos-Administrativos) afastados para realização de cursos de Pós-Graduação no País e no Exterior.

Carlos Alberto da Rocha Rosa
Presidente